



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.599	012	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.599

Projeto de Lei nº 114/2024 de autoria do Vereador José Onofre da Silva

Denomina “Servidão Ademir Garcia - Bico Doce”, que liga a Rua 6 à Rua 6 B, entre o nº 679 e nº 719, Bairro Belo Horizonte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

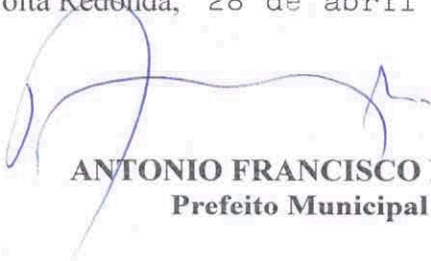
Art. 1º Denomina Servidão Ademir Garcia – Bico Doce, que liga a Rua 6 à Rua 6 B, entre o nº 679 e nº 719, Bairro Belo Horizonte.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará placa indicativa da servidão oficializada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de abril de 2025.



ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DEX/pfs.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA,
Divisão de Documentação e Arquivo

LEI Nº	FLS	
6.599	013	1



VR EM DESTAQUE
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

29 de abril de 2025 - Edição Nº 2191



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.599

Projeto de Lei nº 114/2024 de autoria do Vereador José Onofre da Silva
Denomina "Servidão Ademir Garcia - Bico Doce", que liga a Rua 6 à Rua 6 B, entre o nº 679 e nº 719, Bairro Belo Horizonte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Servidão Ademir Garcia – Bico Doce, que liga a Rua 6 à Rua 6 B, entre o nº 679 e nº 719, Bairro Belo Horizonte.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará placa indicativa da servidão oficializada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de abril de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCONETO

Prefeito Municipal

VR EM DESTAQUE

ANO XXX - R\$ 0,30 - Nº 2191 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 29 DE ABRIL DE 2025



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA